



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Poder Legislativo - Estado de São Paulo
Gabinete da Presidência

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº.: 005/2020 Dispõe sobre a inserção de boleto de doação voluntária em favor da castração de animais nos carnês de IPTU da Prefeitura Municipal de Itariri-SP.

A contribuição voluntária é simples e fácil de fazer, junto com IPTU haverá um boleto específico, com código de barras próprio destinado à castração animal.

A existência de uma superpopulação de animais domésticos abandonados, que perambulam pelas ruas é realidade na maior parte das cidades do país.

O Código de Proteção aos Animais do Estado de São Paulo, Lei nº.: 11.977/2005, em seu artigo 11, estatui que os Municípios devem manter programas permanentes de controle de zoonoses, através de vacinação e controle de reprodução de cães de gatos, ambos acompanhados de ações educativas para propriedade ou guarda responsável.

É preciso apoiar iniciativas que estimulem recursos, para facilitar o controle populacional dos animais.

Diante de todo o exposto e em face da importância da matéria, peço o apoio dos ilustres membros desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Itariri, 27 de fevereiro de 2020

CARLOS ROCHA RIBEIRO
Presidente

SERGIO HIDEKI KIAN
1º Secretário

MARCELO BRITTO
2º Secretário